

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06/11/1992

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

06/11/92

NÚMERO

1946/92

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LV-390/92

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1992

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 111/92

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Veto ao Projeto de Lei nº 111/92, de iniciativa do Edil Antônio Cezar Ferreira - PDS.

Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 25/11/1992

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06/11/1992

(Rubrica do Presidente)

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 1992

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 111/92

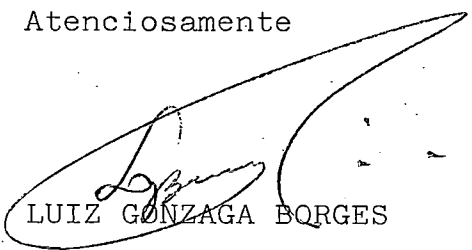
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 06/11/92	NÚMERO 1946/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LV-390/EM

Senhor Presidente :

Cumpre-me comunicar a V. Ex^a. que vetei o Projeto de Lei nº 111/92, tendo em vista que a rua que se inicia na João Antônio Vasques e está paralela à rua Athomir Lucas, no bairro Caiaras, já é denominada de RUA EDILIO RIBEIRO, conforme Lei nº 3735, de 17.09.92 .

Sem mais para o momento, subscrevo-me ,

Atenciosamente


LUIZ GONZAGA BORGES
Prefeito Municipal

Aprovado em 1 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 29 / 11 / 1992
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 111/92

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O Executivo Municipal veta o projeto de lei nº 111/92 de autoria do Vereador Antônio César Ferreira (ZUCA) , alegando que a rua nominada já é denominada rua Edilio Ribeiro conforme lei nº 3735, de 17.09.92.

VOTO DO RELATOR

Realmente o Executivo Municipal está coberto de razão, a rua que foi denominada MARIA DE LOURDES LUCAS com início na rua João Vasque e paralela à rua Athomir Lucas no Bairro Caieras já recebeu em 17.09.92 pela lei nº 3735 a denominação de EDILIO RIBEIRO , inda que predominasse a possibilidade de revogação , a lei 3735 é tão rescente que seria ilógico derruba-la. VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão em aconselhar a manutenção do veto.

SALA DAS COMISSÕES 16/11/92

PRESIDENTE SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANEOL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO SALIM RESK CARONI - VOTO COM O RELATOR

NOME

SIM

NÃO

1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	Ausente	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Ausente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	Ausente	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
1	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
2	LAURINDO SASSO	X	
3	LUIZ CARLOS POLONI	X	
4	MANOEL PAIVA DE AMORIM	Ausente	
5	PAULO CEZAR MARTINS	X	
6	SALIM RESK CARONI	X	
7	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
8	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
9	WILSON DILLEN DOS SANTOS	Ausente	

Veto ao PROJETO Nº 111/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 19 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 25/11/1992

Presidente